



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

23.06.2016

Sessão de Trabalho

Combate à Violência Doméstica

Proteção da Vítima e Punição do Agressor. A Participação Criminal e Medidas Subsequentes.

Programa

09H30

I. Abertura

Conselheira Procuradora Geral da República, Joana Marques Vidal.
Procuradora Geral Distrital de Lisboa, PGA Maria José Morgado.
Procuradora Geral Distrital do Porto, PGA Raquel Desterro.

10H00

II. Apresentações

1. Experiência do DIAP do Porto – “Um Passo Mais” – PR Teresa Morais, DIAP do Porto.

10H20

2. Impacto da violência doméstica nas vítimas de menor idade – Prof. Dra. Anabela Neves (INML e Ciências Forenses-Sul).

10H40

3. Intervenção das CPCJ – Dra. Ana Melo Baptista (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens).

11H00

Moderação: Procuradora Geral Distrital do Porto, PGA Raquel Desterro.

Pausa

11H20

4. Problemas na articulação interinstitucional – Dra. Isabel Baptista (CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social).

12H00

5. Aplicação da Teleassistência: avaliação – Dra. Marta Silva (CIG).

Moderação: Procuradora Geral Distrital de Lisboa, PGA Maria José Morgado.

12H30

Pausa para almoço

14H00

6. Avaliação das fichas de risco – Dra. Ana Caetano (Diretora de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna).



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

14H25

III. Debate interno.

Experiência do DIAP de Lisboa:

1. **Avaliação de risco:** identificação dos fatores de risco no âmbito das relações de intimidade e na violência contra crianças – GIAV (Gabinete de Informação e Atendimento à Vítima) – Psicólogo Hugo Domingues.

14H50

2. Procedimento em função da avaliação de risco:

- 2.1. **Medidas protetivas da vítima e medidas de coação ao arguido:** como instruir e propor (recolha de prova) – PA Maria José Magalhães, 7.ª Secção do DIAP de Lisboa.

15H15

2.2. Articulação com o TFM quando haja menores vítimas – aspetos:

- i. Crianças expostas;
- ii. Declarações para memória futura que abrangam os processos crime, de promoção e proteção e de regulação das responsabilidades parentais (também em causa nos crimes de maus tratos e abusos sexuais de menores);
- iii. Regulação das responsabilidades parentais;
- iv. Nomeação de um mesmo advogado para os processos que envolvam menores.

PR Fernanda Alves, Coordenadora da 7.ª Secção do DIAP de Lisboa.

PR Fátima Silveira, Coordenadora do MP na 1.ª Secção de Família e Menores de Lisboa.

Moderação da tarde: PR Auristela Hermengarda Gomes Pereira, coordenadora das 2.ª e 4.ª Secções do DIAP de Lisboa.

15H50

Pausa

16H10

III. Discussão

Moderação: PR Helena Gonçalves, Chefe de Gabinete da Procuradora Geral da República.

16H40

IV – Conclusões e encerramento

Procuradora-Geral Distrital de Lisboa, PGA Maria José Morgado.